



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.357/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **INES APARECIDA ANTONELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **INES APARECIDA ANTONELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.017.479-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 092.222.819-18, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 26 de maio de 2017 a 22 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 2017
DE Nº 10.999 /
UMUARAMA, 21 / 06 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS